



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

Retificação do Edital de Concorrência Eletrônica n° 003/2025

Processo n° 047/2025

Órgão: Município de Itapuca/RS;

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo;

Tipo de julgamento: Menor preço global;

Regime de execução: Empreitada por preço global;

Modo de disputa: Aberto;

Participação Exclusiva Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUCA/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital de licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n° 082/2023.

A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 11 de setembro de 2025, às 08h30, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h29m da mesma data, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme anexos.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

Da retificação:

Fica retificado o item 4.6 do edital conforme abaixo:

~~4.6. O preço global máximo estimado e admitido pela Administração para o objeto deste certame é de R\$ 724.686,09 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais, nove centavos);~~

~~4.6. O preço global máximo estimado e admitido pela Administração para o objeto deste certame é de R\$ 47.885,99 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais, noventa e nove centavos);~~

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUCA, 03 de setembro de 2025.

DELAVIR SCORSATTO

Prefeito Municipal